

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

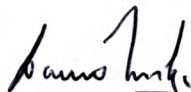
ATO DA REITORIA N. 599 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo n. 23106.000860/2003-80,

RESOLVE:

Declarar aposentado, a partir de 12/3/2003, o servidor Dejano Tavares Sobral, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com especialização, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 4019132, lotado na Faculdade de Medicina/FM, com fundamento no art. 186, inciso II e art. 187 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido da vantagem do art. 192, inciso I, e do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994, com proventos integrais.

Brasília, 04 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor